



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS (MA)  
-ANO 2020-  
Processo Administrativo n.º 4238/2020

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Barreirinhas (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 015/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de agosto de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 10 a 11/9/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

## 1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Moraes Marques	Secretária da Corregedoria
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

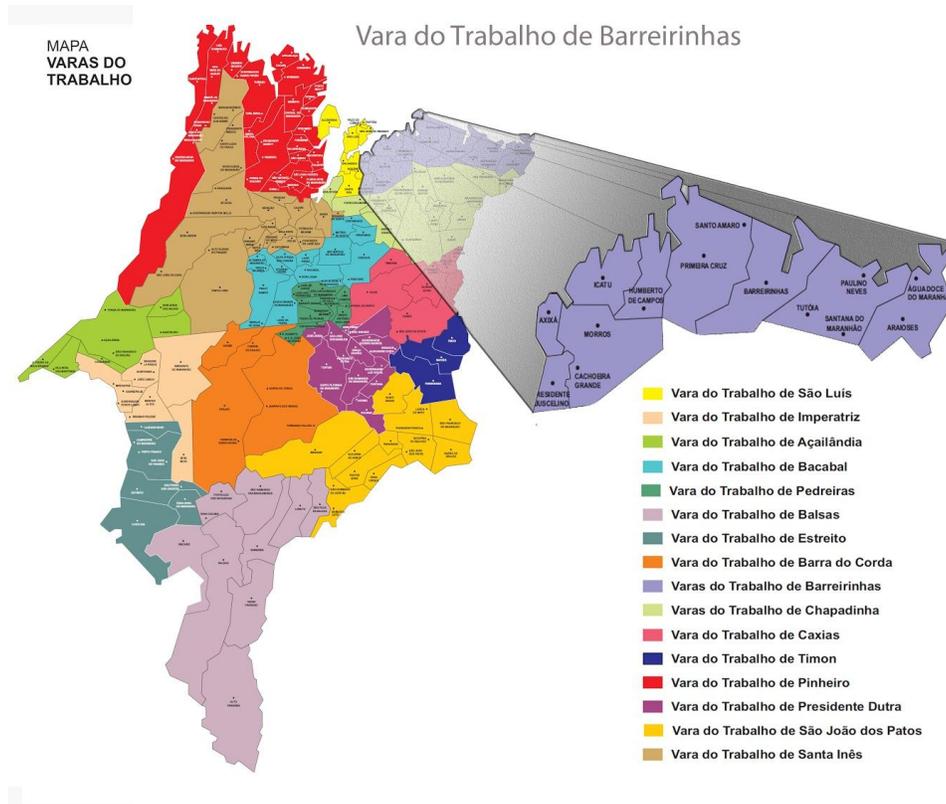
## 2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua Cazuza Ramos, s/n.º, bairro Centro, município de Barreirinhas (MA), CEP 65590-000,
Telefone	(98) 33449-1135
Email	vtbarr@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei n.º 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data da última correição	2 a 4/9/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

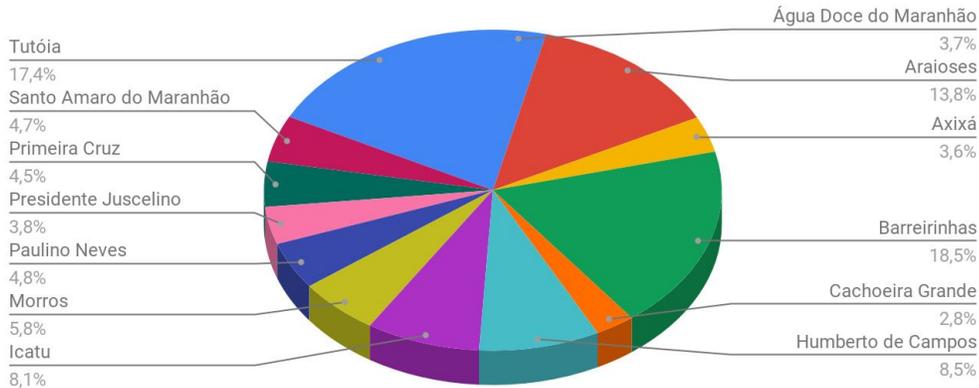
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Água Doce do Maranhão	12.488	1.784,00
Araioses	46.103	6.586,14
Axixá	12.076	1.725,14
Barreirinhas	61.828	8.832,57
Cachoeira Grande	9.382	1.340,29
Humberto de Campos	28.498	4.071,14
Icatu	26.953	3.850,43
Morros	19.292	2.756,00
Paulino Neves	15.901	2.271,57
Presidente Juscelino	12.629	1.804,14
Primeira Cruz	15.197	2.171,00
Santo Amaro do Maranhão	15.654	2.236,29
Tutóia	58.311	8.330,14
<b>TOTAL</b>	<b>334.312</b>	<b>47.758,86</b>

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)**



**3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 865), com dados atualizados até 31/08/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos, procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 2 a 4/9/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

**4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA**

**4.1. Magistrado Titular**

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
<b>MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA</b>		Exerce a titularidade da VT desde 24/03/2014, conforme Portaria GP n.º 240/2014.		
<b>AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH )</b>				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
09/05/2019	10/05/2019	Férias	83	106
21/05/2019	19/06/2019			
23/09/2019	13/10/2019			
25/06/2020	24/07/2020			



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4
18/03/2019	22/03/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	5
23/03/2020	25/03/2020	REFERENTE A GINCANA 2019 -	3
10/12/2019	10/12/2019	DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE - DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
06/12/2019	06/12/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
05/03/2020	06/03/2020	REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E GINCANA 2019 -	2
20/08/2019	24/08/2019	1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JUÍZES DE CORTES TRABALHISTAS - PORTARIA GP Nº 610/2019	5
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2

<b>DIAS ÚTEIS TRABALHADOS</b>					
<b>2019</b>			<b>Até agosto/2020</b>		
<b>174 dias</b>			<b>71 dias</b>		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
<b>24,00</b>	<b>3,22</b>	<b>0,68</b>	<b>40,13</b>	<b>1,73</b>	<b>0,38</b>

• Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

#### 4.2. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO NA UNIDADE</b>
<b>Luznard de Sá Cardoso</b>	Designado para Auxiliar na VT no período de , de 27/02/2019 a 28/02/2019.
<b>Angelina Moreira de Sousa Costa</b>	Designada para Auxiliar na VT no período de 27/05/2019 a 31/05/2019; 24/09/2019 a 27/09/2019; 04/10/2019; 9/10/2019 a 11/10/2019.
<b>Carolina Burlamaqui Carvalho</b>	Designada para Auxiliar na VT no período de 21/05/2019 a 24/05/2019.
<b>Nubia Prazeres Pinheiro</b>	Designada para Auxiliar na VT no período de 09/05/2019 a 10/05/2019; 03/06/2019 a 07/06/2019; 10/06/2019 a 13/06/2019; 17/06/2019 a 19/06/2019; 01/10/2019 a 03/10/2019.
<b>Ticiano Maciel Costa</b>	Designado para Auxiliar na VT no período de 25/06/2020 a 27/07/2020.

#### 4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, a magistrada titular é assídua, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A Vara informou que não existem juízes substitutos lotados no



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

órgão, ressalvados os períodos de ausências da titular, logo, não há possibilidades de haver rodízio entre juízes.

**Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado**

#### **4.4. Dos servidores**

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Barreirinhas (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

<b>SERVIDORES</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Atividade principal</b>
1. MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	Diretor de Secretaria	<b>CJ3</b>	Superior-Administração/Direito	Direção
2. KLEICIANNE COSTA CUTRIM	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	Superior-Direito	Cumprimento de diligências externas
3. ROBERVAL DIAS LEAL	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC4	Superior-Direito	Assessoria
4. RAYSSA RIOS ALMEIDA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC3	Superior-Direito	Cálculos
5. AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO	Agente de Segurança Judiciário	FC1	Médio	Auxiliar
6. ERICA DA CUNHA COSTA SILVA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC2	Superior incompleto-Contabilidade/Direito	Auxiliar
7. LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC3	Superior- Gestão Pública	Chefia de audiências

#### **4.5. Controle da Produtividade dos assessores**

Neste tópico a Unidade prestou a seguinte informação: *“o controle das atividades do único assessor lotado na VT é feito pelo sistema Pje e tal serventuário se obriga exclusivamente às atividades de minutados despachos e minuta das decisões relativas às antecipações de tutela e aos controles de prevenção”*.

#### **4.6. Do Teletrabalho**

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Roberval Dias Leal, Rayssa Rios Almeida e Erica Cunha Costa Silva.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, mas está abaixo do permissivo estabelecido no §6º do art. 5º da referida Resolução Administrativa, que autoriza o limite de 30% ser aumentado até o patamar de 50%



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n.º 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR n.º 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto. Destaca-se que o ATO Conjunto GP e GVP/CR n.º 008/2020 autorizou o retorno gradual de até 30% dos servidores e estagiários às atividades presenciais, mas deixou de fora a VT de Barreirinhas, por orientação do Setor de Saúde.

#### 4.7. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
NATALIA CRISTINA SANTOS E SANTOS	Nível Médio

#### 4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Função
JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA MENDONÇA	VIGILANTE
ADRIANO FERREIRA DA ROCHA	
MARIZZE FEITOSA DA SILVA ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS

#### 5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT n.º 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

2501 ou mais	7	17 a 18
--------------	---	---------

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade, observa-se que está enquadrada na faixa de 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil), já que recebeu, em média, **870 (oitocentos e setenta)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	<b>Vara do Trabalho de Barreirinhas</b>	<b>1.078</b>	<b>1.066</b>	<b>467</b>	<b>2.611</b>	<b>870</b>
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
<b>TOTAL</b>		<b>53.969</b>	<b>34.385</b>	<b>27.679</b>	<b>116.033</b>	<b>38.678</b>

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos  
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

**Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado**

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

722	356	682	384	213	254
66,98%	33,02%	63,98%	36,02%	45,61%	54,39%
1078		1066		467	

### 5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2017 a 2019	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
III	870	06	145

\*Excluindo-se servidores ocupantes d'8o cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Aaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil), terão seu quadro de pessoal composto por 9(nove) a 10 (dez) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 7(sete) servidores, incluindo 1(um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

## 6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	<b>Itens</b> <ul style="list-style-type: none"><li>60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso</li><li>61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução</li><li>65/90.065 - Processos convertidos em diligência</li><li>62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença</li><li>393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido</li></ul>
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)</li><li>O registro de arquivamento definitivo</li><li>O registro de início da liquidação</li><li>O registro de início da execução</li></ul>
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')</li><li>Movimento (466 - Homologada a Transação)</li><li>Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)</li><li>O registro de arquivamento definitivo</li><li>O registro de início de liquidação</li><li>O registro de início de execução</li></ul>
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"</li><li>Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher</li></ul>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

		tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	<b>Ausente no histórico</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recurso</li><li>• Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"</li><li>• Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"</li><li>• Movimento (48 -&gt; 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")</li></ul>

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link [http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal).

### 6.1. Pendentes de Finalização em agosto/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
0	892	0	235	0	1014	0	11	0	2152
892		235		1014		11		2152	

#### 6.1.1. Pendentes de Finalização em agosto/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1910	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	2152	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	2709	3º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	2993	4º

### 6.2. Fase de Conhecimento

#### 6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/08/2020
Por distribuição	1076	1064	465	225
Por redistribuição	3	2	2	2
Cartas precatórias e de ordem recebidas	14	15	22	30
<b>TOTAL</b>	<b>1093</b>	<b>1081</b>	<b>489</b>	<b>257</b>

#### 6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/08/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	120
Aguardando o Encerramento da Instrução	67



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

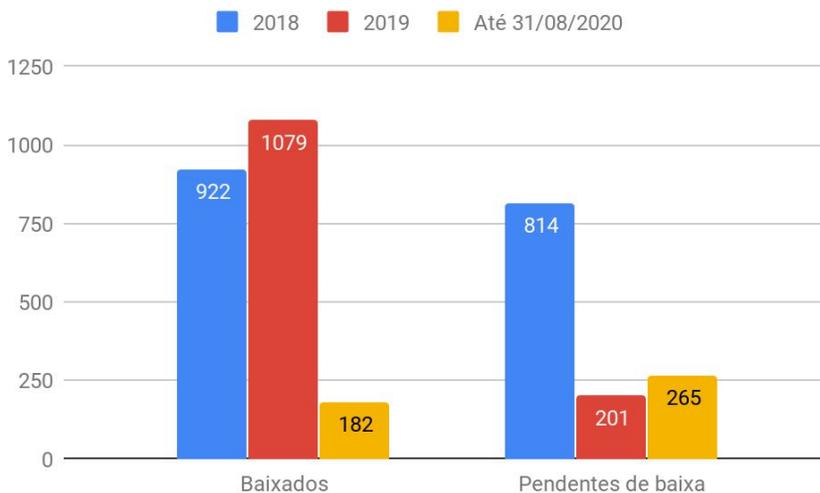
Aguardando Prolação de Sentença	32
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>

**6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa**

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	219	1º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	266	2º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	292	3º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	323	4º

**6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)**

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Baixados	922	1079	182
Pendentes de baixa	814	201	265

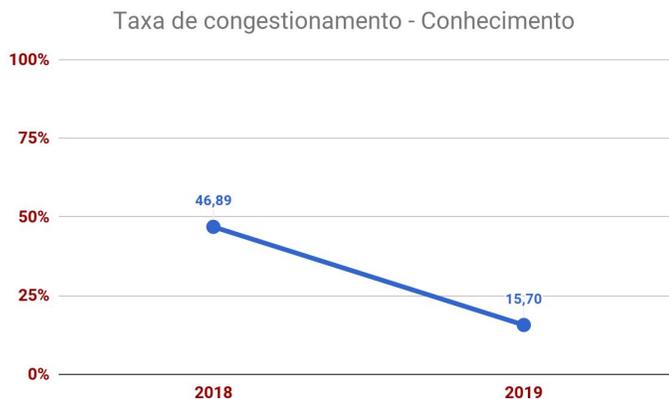


**6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento**

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	814	201
Processos baixados - fase de conhecimento	922	1.079
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>46,89%</b>	<b>15,70%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “(TP / (TP + TB))”.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 15,70%, ocupando o 2º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

### 6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
<b>VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS</b>	<b>201</b>	<b>1079</b>	<b>15,70</b>	<b>2º</b>
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

### 6.3. Fase de Liquidação

#### 6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação iniciada	463	640	199
Processos desativados para prosseguimento da liquidação	1	56	5
<b>TOTAL</b>	<b>464</b>	<b>696</b>	<b>204</b>

#### 6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Liquidações encerradas	407	745	264
Processos com liquidação encerrada por acordo	0	0	1
Processos arquivados provisoriamente	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>408</b>	<b>745</b>	<b>265</b>

#### 6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	741.24	750.78	911.18
Do início até o encerramento da liquidação	83.28	60.14	87.95

#### 6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	7	147	91

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação. A Diretora de Secretaria informou que todos os cálculos de liquidação e de atualizações são realizados pelo calculista da Vara.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Dados colhidos da remessa de agosto/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a existência de 91 (noventa e um) processos para elaborar cálculos (item 6,3,4), alguns com data de autuação relativas aos anos de 2011 (RT 0029500-08.2011.5.16.0018), de 2013 (RT 0016334-35.2013.5.16.0018) e de 2015 (RT 0016683-67.2015.5.16.0018).

#### **6.4. Fase de execução**

##### **6.4.1. Execuções Iniciadas**

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com execução iniciada	389	628	234
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	1	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	6	26	13
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>395</b>	<b>655</b>	<b>247</b>

##### **6.4.2. Execuções Pendentes**

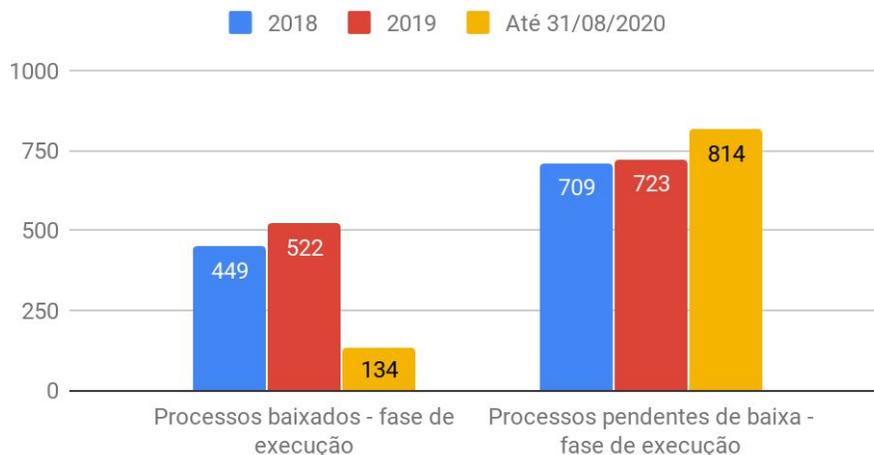
DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos em execução	641	789	884
Processos suspensos por execução frustrada	51	37	32
<b>TOTAL</b>	<b>692</b>	<b>826</b>	<b>916</b>

##### **6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)**

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos baixados - fase de execução	449	522	134
Processos pendentes de baixa - fase de execução	709	723	814

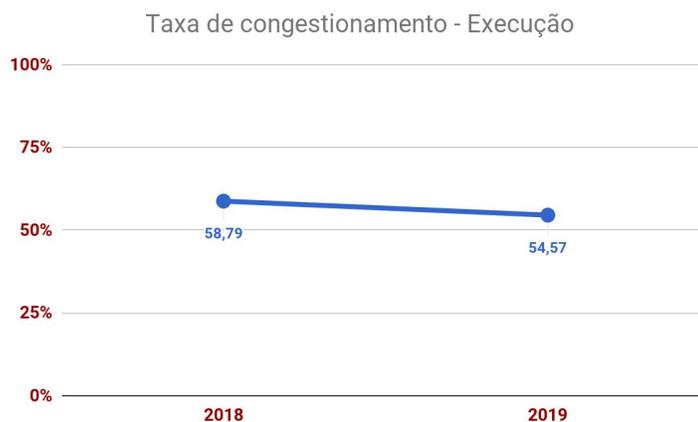


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



#### 6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	709	723
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	497	602
<b>Taxa de Congestionamento</b>	<b>58,79%</b>	<b>54,57%</b>



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula " $(TP / (TP + TB))$ ".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 54,57%, ocupando o 2º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

#### 6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
<b>VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS</b>	<b>723</b>	<b>602</b>	<b>54,57</b>	<b>2º</b>
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

#### 6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	970,63	1.040,96	1.177,89

## 7. DAS AUDIÊNCIAS

### 7.1. Audiências realizadas

#### 7.1.1. Ano 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Encerramento de instrução	1
	Conciliação em Execução	9
	Una	39
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Una	11
	Una (rito sumaríssimo)	5
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Una	2
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	Una (rito sumaríssimo)	71
	Una	448
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Conciliação em Execução	43
	Instrução	85
	Conciliação em Conhecimento	68
	Encerramento de instrução	40
		85
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Una (rito sumaríssimo)	3
	Conciliação em Conhecimento	1
	Encerramento de instrução	2
	Una	24
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
TOTAL		943

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	Una (rito sumaríssimo)	10
	Inicial	5
		12
	Una	67
	Encerramento de instrução	13
	Instrução	27
	Conciliação em Execução	12
TICIANO MACIEL COSTA		60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL		206
-------	--	-----

Sobre a pauta de audiências, a Unidade informou que geralmente são realizadas de terça a quinta-feira, mas que também há registros de segundas e sextas-feiras. São realizadas, em média, por dia, atualmente, 06 (seis) audiências, todas no turno matutino. Quanto à pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução disse: *"apenas horários específicos, dentro da pauta diária, são reservados para tal finalidade, sendo incluídos ali processos possíveis de conciliação observados, ao longo do ano, pela secretaria do juízo ou ainda a pedido das partes.*

**A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:**

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
24/11/2020	24/11/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA			
Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
12/11/2020	24/11/2020	03/09/2020	01/10/2020

**7.1.3. Pauta especial em fase de execução**

A unidade informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, "e", da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
19	7	R\$ 60.500,00

Vale registrar, que a vara ocupou a **10ª posição** no ranking por acordos homologados e a **7ª posição** no ranking por valores homologados.

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLW11MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWwtNDYzYS1iZGU2LTBjYmJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

**7.1.4. Audiências itinerantes**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**7.1.4.1. 2019**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
Paulino Neves	26 a 29/03/2019	47	1
Paulino Neves	02 a 05/04/2019	66	52
<b>TOTAL</b>		<b>113</b>	<b>53</b>

**7.1.4.2. 2020**

Até a presente data não houve deslocamentos itinerantes realizados pela Unidade.

**7.1.5. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual**

**7.1.5.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.**

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2019
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	87.18	93.88	83.97	1º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	90.24	88.5	101.81	2º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155.63	113.67	123.31	3º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	110.48	259.83	150.95	4º

**7.1.5.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento**

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	132.14	134.49	136.97	1º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	227.18	206.44	149.73	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	290.3	154.76	193.93	3º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	162.8	267.35	505.24	4º

**8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS**

**8.1. Fase de conhecimento**

**8.1.1. Com exame de mérito - 2019**

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS
-------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	20	2	11	2	0	0	35
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	4	1	7	1	0	0	13
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	0	1	0	0	0	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	1	0	2	0	0	0	3
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	55	278	206	11	10	0	560
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	7	2	13	2	3	0	27
TICIANO MACIEL COSTA	0	0	10	0	0	0	10
Total	87	283	250	16	13	0	649

**8.1.2. Com exame de mérito - até agosto/2020**

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	24	59	33	4	3	0	123
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	0	3	0	0	0	3
TICIANO MACIEL COSTA	3	9	0	0	0	0	12
Total	27	68	36	4	3	0	138

**8.1.3. Sem exame de mérito - 2019**

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	0	1	0	2
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	2	2	0	4
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	0	0	0	0
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	0	0	0	0
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	56	39	23	0	118



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

NUBIA PRAZERES PINHEIRO	2	7	0	0	9
TICIANO MACIEL COSTA	4	0	0	0	4
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>137</b>

#### 8.1.4. Sem exame de mérito - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	14	6	7	0	27
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	0	0	0	0	0
TICIANO MACIEL COSTA	0	1	2	0	3
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

#### 8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	95
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	2
TICIANO MACIEL COSTA	0
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>

#### 8.1.6. Sentenças Líquidas - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	15
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	1
TICIANO MACIEL COSTA	9
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

### 8.2. Fase de execução

#### 8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXEÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	2	106	0	2
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1	2	1	0
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	81	309	25	29
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	9	18	0	3
SEM MAGISTRADO VINCULADO	2	0	0	0
SUB-TOTAL	95	435	26	34
TOTAL		556		34

### 8.3. Fase de execução - até agosto/2020.

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	23	120	72	10
TICIANO MACIEL COSTA	0	6	5	2
SEM MAGISTRADO VINCULADO	1	1	1	0
SUB-TOTAL	24	127	78	12
TOTAL		229		12

### 8.4. Incidentes Processuais

#### 8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	3	1	4
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	3	0	3
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1	0	1
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	1	0	1
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	1	0	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	1	0	1
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	116	61	177



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

NUBIA PRAZERES PINHEIRO	4	3	7
TICIANO MACIEL COSTA	1	0	1
TOTAL	131	65	196

#### 8.4.2. Fase de conhecimento - até agosto/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	0	1
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	26	0	26
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

#### 8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	88

#### 8.4.4. Fase de Execução - até agosto/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	31

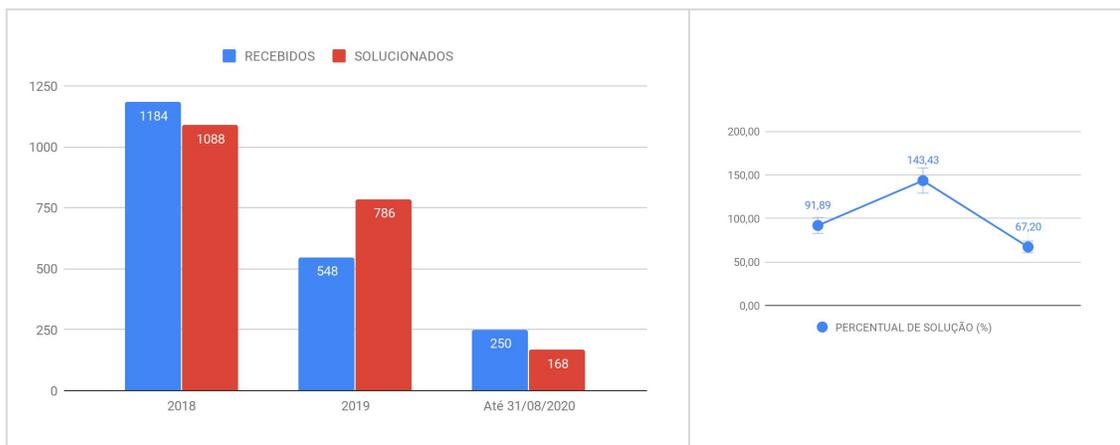
### 8.5. Índice de Solução

#### 8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1184	1088	91,89
2019	548	786	143,43
Até 31/08/2020	250	168	67,20

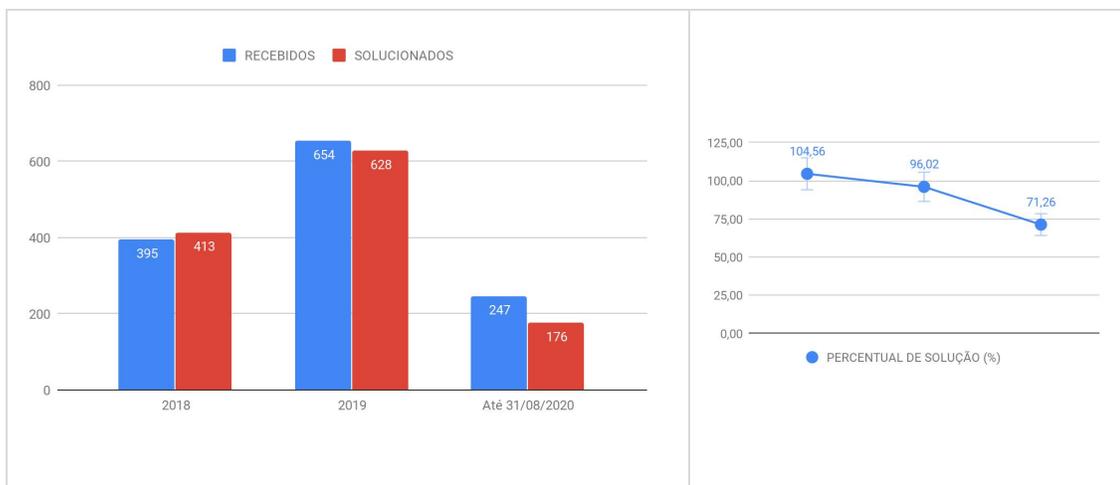


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



**8.5.2. Fase de execução**

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	395	413	104,56
2019	654	628	96,02
Até 31/08/2020	247	176	71,26



**8.6. Índice de Baixa**

**8.6.1. Fase de conhecimento**

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1184	922	77,87
2019	548	1079	196,90



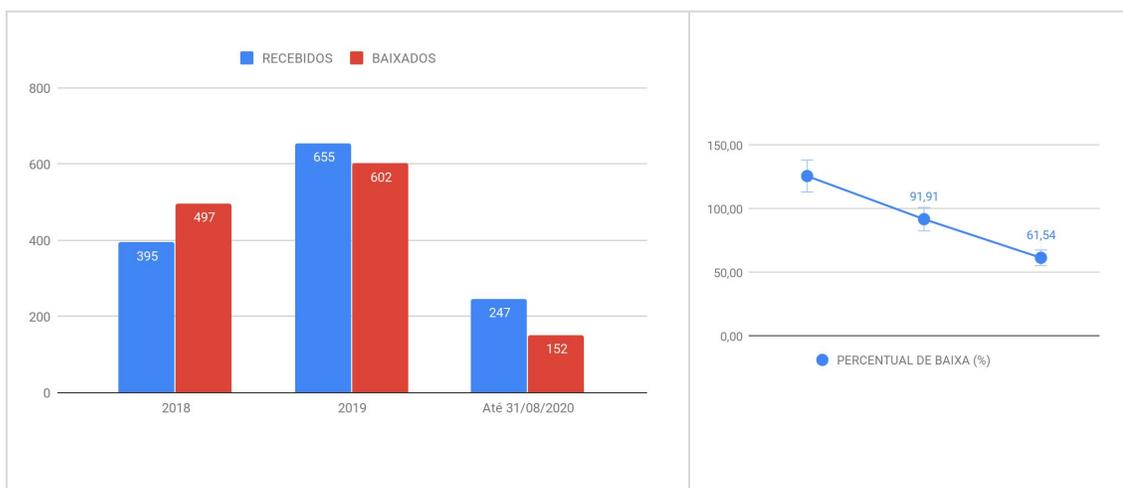
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Até 31/08/2020	250	182	72,80
----------------	-----	-----	-------



### 8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	395	497	125,82
2019	655	602	91,91
Até 31/08/2020	247	152	61,54



### 8.7. Conciliado

#### 8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	1088	147	13,51%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2019	786	87	11,07%
Até 31/08/2020	168	27	16,07%



### 8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
4	R\$ 22.500,00

Vale registrar, que a vara ocupou a **17ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizGEzMTBhNTMtNiM4Ny00N2MxLWJlYjYjYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWMTNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5Zi99&menuid=501>

### 8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	14

## 9. JULGAMENTOS

### 9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a agosto/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	32
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	4

### 9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	110	2	131	19	25	24

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	116	24	88	26	28	7

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	126	65	223	212

Sobre o total de tutelas pendentes de decisão (212) que, inclusive já foi objeto de determinação da correção pretérita, a Diretora de Secretaria informou que foi aberto um chamado junto ao Pje e que eles deram uma solução de contorno que foi seguida pela Unidade.

A Diretora informou, ainda, que não existem, atualmente, processos com tutelas provisórias pendentes de julgamento.

### 9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 09/09/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADA	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC( caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO	ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS	ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS	ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	284	7	291	0	266	25	163	128

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 291 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019

Verificou-se, destarte, o **cumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

#### 9.1.4. Prazo médio de julgamento

##### 9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	169.08	176.59	147.46
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	62.86	69.06	50.35

##### 9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

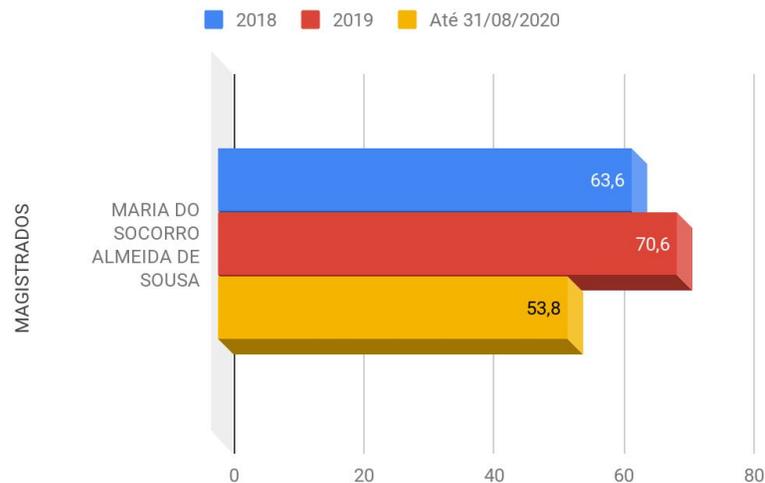
MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/08/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18.2	15.19	0,00
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0.58	0	30.12
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	30.12	52.09	30.12
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	24	30.12	0,00
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	0	30.12
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	40.44	30.12	0,00



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	26.5	24.2	0,00
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	7.45	26.2	30.12
<b>MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA</b>	<b>63.6</b>	<b>70.6</b>	<b>53.8</b>
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	64.67	20.36	04.02
TICIANO MACIEL COSTA	163.89	234.22	13.02
<b>TOTAL</b>	<b>62.85</b>	<b>69.07</b>	<b>50.35</b>

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



## 9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 37 (trinta e sete) processos convertidos em diligência do período de 02/09/2019 até o dia 04/09/2020.

## 10. DESPACHOS

### 10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/08/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	386	-
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	3
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	131	-
<b>MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA</b>	<b>4176</b>	<b>2849</b>
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	428	1
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	-	11



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

TALIA BARCELOS HORTEGAL	-	2
TICIANO MACIEL COSTA	-	451
<b>TOTAL</b>	<b>5122</b>	<b>3317</b>

Fonte: PJe-JT

## 10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta realizada em 01/09/2020, no PJe-JT, restou apurada a existência de 98 (noventa e oito) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	Assinar despacho	53	31/08/2020 15:00:12	0016895-83.2018.5.16.0018
	Elaborar despacho	45	19/08/2020 10:01:51	0016060-66.2016.5.16.0018
	-	98		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

## 11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
Recurso Ordinário	537	598	33	16
Recurso Adesivo	8	8	2	0
Agravo de Petição	37	31	5	8
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	6	7	0	0
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	10	9	0	3

## 12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
21	28	4	7

## 13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de agosto/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de	R\$ 3.557.938,81	R\$ 4.498.837,23	R\$ 2.410.733,02



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

execução			
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 67.161,59	R\$ 17.229,97	R\$ 5.455,35
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 407.940,78	R\$ 347.657,34	R\$ 160.516,69
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 38.192,64	R\$ 12.642,39	R\$ 1.476,88
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.071.233,82</b>	<b>R\$ 4.876.366,93</b>	<b>R\$ 2.578.181,94</b>

#### 14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

##### 14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

**14.1.1. Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
932	1552	166,70%	166,70%	

\*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

**14.1.2. Meta 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
470	470	100,00%	108,70%	

**14.1.3. Meta 3:** Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	174	1424	12,22%	29,66%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 12,22% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 11,07%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

**14.1.4. Meta 5:** Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1254	1198	66	44	93,81%	93,81%	

**14.1.5. Meta 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
0	0	1	1	100,00%	102,04%	

**14.1.6. Meta 7:** Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
106	79	171	13	799,08	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	65
ESTADO DO MARANHÃO	52
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	66
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	1
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>

## 14.2. OUTRAS METAS

### 14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

**14.2.1.1. Meta 5 de 2019:** Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
208,69	200	177,73	111,14	

\*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

#### 14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

**14.2.2.1. Meta 10:** Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
201	1.079	15,70%	

**14.2.2.2. Meta 11:** Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
11	34	209,09 %	

**14.2.2.3. Meta 13:** Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META CUMPRIDA
723	602	54,57%	

**14.2.2.4. Meta 21:** Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 16.140,76	R\$ 4.859.436,96	522	R\$ 9.309,27	-42,32%	

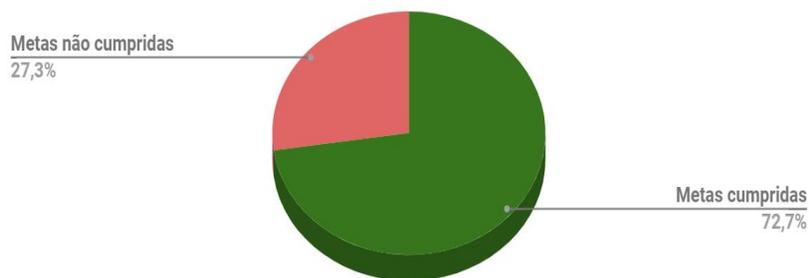
**RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
	CSJT	Meta 5
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Percentual de atingimento de Metas em 2019



**15. DO PJE-JT**

A equipe correcional colheu os seguintes dados, em 01/09/2020 após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas do PJE:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	71	Aguardando cumprimento de acordo	C	60	27/3/2018	0016477-82.2017.5.16.0018
		Aguardando cumprimento de acordo	E	11	06/02/2019	0016398-40.2016.5.16.0018
Analisar e Assinar	74	Assinar despacho	C	14	31/08/2020	0016435-62.2019.5.16.0018
		Assinar decisão	C	3	31/08/2020	0016472-89.2019.5.16.0018
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	C	1	01/09/2020	0016272-48.2020.5.16.0018
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	12	01/09/2020	0016540-15.2014.5.16.0018
		Assinar despacho	E	30	31/8/2020	0016291-25.2018.5.16.0018
		Assinar decisão	E	3	31/08/2020	0016298-17.2018.5.16.0018
		Assinar despacho	L	9	31/08/2020	0016895-83.2018.5.16.0018
		Assinar decisão	L	1	01/09/2020	0016080-52.2019.5.16.0018
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	L	1	31/08/2020	0016556-95.2016.5.16.0018
Arquivados	3856	Arquivo definitivo	A	3336	02/06/2014	0016496-30.2013.5.16.0018
		Arquivo	A	250	17/02/2020	0016459-90.2019.5.16.0018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

		Arquivo provisório	A	116	18/03/2016	0016213-07.2013.5.16.0018
		Cartas devolvidas	A	153	10/04/2014	0016090-72.2014.5.16.0018
		Escolher tipo de arquivamento	C	1	27/08/2020	0016013-53.2020.5.16.0018
Assinar Alvarás e Expedientes	14	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	C	1	01/09/2020	0016272-48.2020.5.16.0018
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	12	01/09/2020	0016540-15.2014.5.16.0018
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	L	1	31/08/2020	0016556-95.2016.5.16.0018
Assinar Despachos e Decisões	60	Assinar despacho	C	14	31/08/2020	0016435-62.2019.5.16.0018
		Assinar decisão	C	3	31/08/2020	0016472-89.2019.5.16.0018
		Assinar decisão	E	3	31/08/2020	0016298-17.2018.5.16.0018
		Assinar despacho	E	30	31/08/2020	0016291-25.2018.5.16.0018
		Assinar decisão	L	1	01/09/2020	0016080-52.2019.5.16.0018
		Assinar despacho	L	9	31/08/2020	0016895-83.2018.5.16.0018
Audiência	41	Aguardando audiência	C	41	29/07/2020	0016094-36.2019.5.16.0018
Comunicação e Expedientes	16	Preparar expedientes e comunicações	C	2	31/08/2020	0016423-48.2019.5.16.0018
		Preparar expedientes e comunicações	E	6	26/08/2020	0016354-55.2015.5.16.0018
		Assinar expedientes e comunicações - servidor	L	8	01/09/2020	0016040-07.2018.5.16.0018
Cumprimento de Providências	182	Cumprimento de Providências	C	54	14/07/2020	0016021-30.2020.5.16.0018
		Cumprimento de Providências	E	98	03/06/2020	0016229-53.2016.5.16.0018
		Cumprimento de Providências	L	30	04/08/2020	0016194-30.2015.5.16.0018
Minutar Decisão	11	Elaborar decisão	C	7	30/07/2020	0016068-04.2020.5.16.0018
		Elaborar decisão	E	3	27/07/2020	0016703-53.2018.5.16.0018
		Elaborar decisão	L	1	18/06/2020	0016542-19.2013.5.16.0018
Minutar Despacho	45	Elaborar despacho	C	11	19/08/2020	0016883-69.2018.5.16.0018
		Elaborar despacho	E	26	19/08/2020	0016060-66.2016.5.16.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		Elaborar despacho	L	8	28/8/2020	0016943-76.2017.5.16.0018
Minutar Despachos e Decisões	56	Elaborar despacho	C	11	19/08/2020	0016883-69.2018.5.16.0018
		Elaborar decisão	C	7	30/07/2020	0016068-04.2020.5.16.0018
		Elaborar decisão	E	3	27/07/2020	0016703-53.2018.5.16.0018
		Elaborar despacho	E	26	19/08/2020	0016060-66.2016.5.16.0018
		Elaborar despacho	L	8	28/08/2020	0016943-76.2017.5.16.0018
		Elaborar decisão	L	1	18/06/2020	0016542-19.2013.5.16.0018
Novos Processos	8	Triagem Inicial	C	7	26/08/2020	0016287-17.2020.5.16.0018
Outros	1552	Aguardando final do sobrestamento	C	12	17/08/2018	0016465-05.2016.5.16.0018
		Aguardando prazo	C	92	30/03/2020	0016274-52.2019.5.16.0018
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	538	10/12/2013	0016195-83.2013.5.16.0018
		Aguardando prazo	E	143	17/03/2020	0016582-25.2018.5.16.0018
		Aguardando final do sobrestamento	E	549	12/11/2018	0051700-43.2010.5.16.0018
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	46	16/08/2017	0016003-48.2016.5.16.0018
		Aguardando apreciação pela instância superior	L	2	30/08/2016	0016683-67.2015.5.16.0018
		Aguardando prazo	L	115	24/03/2020	0016306-57.2019.5.16.0018
		Aguardando final do sobrestamento	L	55	09/03/2018	0029500-08.2011.5.16.0018
Prazos Vencidos	28	Prazos Vencidos	C	18	02/09/2020	0016001-39.2020.5.16.0018
		Prazos Vencidos	E	3	02/09/2020	0017023-40.2017.5.16.0018
		Prazos Vencidos	L	7	02/09/2020	0016313-54.2016.5.16.0018
Recebimento e Remessa	2	Recebimento de instância superior	C	2	01/09/2020	0016525-07.2018.5.16.0018

\* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

### 15.1. Escaninho



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 09/09/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	57
Petições em processos com prioridade	1
Petições em sigilo/segredo	0
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	92
Documentos em processo com prioridade	4
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	2
Atas de audiências assinadas	0
Mandados devolvidos	11
Mandados Pendentes	79
Processos sem audiências	
Total	143

Verificou-se que a Unidade utilizada a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

### 15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

### 15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Registrar pagamentos ou despesas processuais	91	284,66
Aguardando laudo pericial	3	142
Cumprimento de Providências	2547	53,9
Minutar sentença	313	38,39
Aguardando término dos prazos	3613	20,05
Aguardando prazo	2398	19,12
Aguardando prazo recursal	767	19,01
Elaborar sentença	218	17,92
Aguardando audiência	597	12,96
Arquivo	121	8,45
Concluso ao magistrado - AR	7	8,14
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	3	8
Preparar comunicação	15	7,6



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Minutar sentença - Exec	269	7,55
Apreciar dependência	9	7
Acordos vencidos	43	6,23
Redistribuir	6	5,83
Conclusão ao magistrado	4020	5,64
Concluso despacho ED	5	5,4
Concluso ao magistrado - Exec	1498	5,08
Concluso ao magistrado	1029	3,91
Triagem Inicial	405	3,31
Minutar expediente da secretaria	528	3,27
Iniciar Liquidação	2	3
Iniciar Execução	11	2,45
Analisar ato de comunicação	17	2,41
Transitar em julgado	105	2,36
Concluso ao magistrado - Liq	715	2,3
Preparar expedientes e comunicações	2433	1,89

**15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa**

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Cumprimento de Providências	0018800-36.2012.5.16.0018	01-04-2019	17-06-2020	442	2547	53,9
	0018700-81.2012.5.16.0018	01-04-2019	17-06-2020	442	2547	53,9
	0018600-29.2012.5.16.0018	01-04-2019	17-06-2020	442	2547	53,9
	0018500-74.2012.5.16.0018	01-04-2019	17-06-2020	442	2547	53,9
	0016450-36.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
	0016442-59.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
	0016481-56.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
	0016114-95.2017.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
	0016112-28.2017.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
	0016446-96.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
	0016444-29.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

0016470-27.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016440-89.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016441-74.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016448-66.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016483-26.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016445-14.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016447-81.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016469-42.2016.5.16.0018	01-04-2019	16-06-2020	441	2547	53,9
0016539-30.2014.5.16.0018	12-04-2019	24-06-2020	438	2547	53,9
0016425-52.2018.5.16.0018	18-03-2019	28-05-2020	437	2547	53,9
0016709-02.2014.5.16.0018	18-03-2019	28-05-2020	437	2547	53,9
0038100-86.2009.5.16.0018	18-03-2019	28-05-2020	437	2547	53,9
0016914-26.2017.5.16.0018	18-03-2019	28-05-2020	437	2547	53,9
0016124-42.2017.5.16.0018	18-03-2019	28-05-2020	437	2547	53,9
0016589-56.2014.5.16.0018	01-04-2019	08-06-2020	433	2547	53,9
0016185-68.2015.5.16.0018	01-04-2019	08-06-2020	433	2547	53,9
0016184-83.2015.5.16.0018	01-04-2019	08-06-2020	433	2547	53,9
0016182-16.2015.5.16.0018	01-04-2019	08-06-2020	433	2547	53,9
0016259-93.2013.5.16.0018	27-03-2019	28-05-2020	428	2547	53,9
0016532-04.2015.5.16.0018	29-03-2019	29-05-2020	426	2547	53,9
0016538-79.2013.5.16.0018	24-04-2019	28-05-2020	400	2547	53,9
0016235-65.2013.5.16.0018	24-04-2019	28-05-2020	399	2547	53,9
0016669-20.2014.5.16.0018	18-03-2019	15-04-2020	394	2547	53,9
0016884-54.2018.5.16.0018	27-05-2019	23-06-2020	392	2547	53,9
0016525-80.2013.5.16.0018	23-05-2019	28-05-2020	371	2547	53,9
0016233-90.2016.5.16.0018	23-05-2019	28-05-2020	371	2547	53,9
0016696-03.2014.5.16.0018	23-05-2019	28-05-2020	371	2547	53,9
0016067-29.2014.5.16.0018	29-05-2019	28-05-2020	365	2547	53,9
0016019-07.2013.5.16.0018	30-05-2019	28-05-2020	364	2547	53,9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

	0016381-38.2015.5.16.0018	30-05-2019	28-05-2020	364	2547	53,9
	0016534-42.2013.5.16.0018	30-05-2019	28-05-2020	364	2547	53,9
	0016357-10.2015.5.16.0018	24-04-2019	15-04-2020	356	2547	53,9
	0016654-51.2014.5.16.0018	25-06-2019	16-06-2020	356	2547	53,9
	0016356-25.2015.5.16.0018	30-04-2019	15-04-2020	350	2547	53,9
	0016827-70.2017.5.16.0018	19-06-2019	28-05-2020	344	2547	53,9
	0016246-26.2015.5.16.0018	01-07-2019	08-06-2020	342	2547	53,9
	0038800-91.2011.5.16.0018	01-04-2019	09-03-2020	342	2547	53,9
	0016216-88.2015.5.16.0018	01-07-2019	08-06-2020	342	2547	53,9

Necessário ressaltar que os processos acima listados que se encontravam aguardando pagamento de RPV ou Precatório e Ações Reunidas não apresentam atraso injustificado.

#### **15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe**

Observa-se, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a saber, “Registrar pagamentos ou despesas processuais” e “Aguardando laudo pericial”.

**A Diretora de Secretaria manifestou-se esclarecendo que referidos processo cuidam de Requisições de Pequeno Valor e que os mesmos encontram-se no aguardo dos Municípios efetivarem os depósitos para pagamento, de modo que não se trata de atraso na tramitação do feito.**

### **16. DOS ATOS DA SECRETARIA**

#### **16.1. Intimação do Ministério Público**

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

#### **16.2. Tramitação Preferencial**

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

#### **16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório**

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, a Juíza revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	4
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	118

**17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho;* **A Vara atende a este dispositivo.**
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.3).**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2).**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.5.1, 7.1.5.2, 9.1.3, 9.1.4).**
- f) O exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. **A Vara atende a este dispositivo**

Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:

**TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS**  
**RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)**

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar, que em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

g) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

h) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.3).**

i) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

## 18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

### 18.1. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

ano	nome	Média em dias para devolução do mandado	Mandados recebidos por distribuição	Mandados recebidos por redistribuição	Mandados encerrados	Cumpridos com finalidade e atingida	Cumpridos com finalidade de não atingida	Mandados encerrados com prazo vencido	Mandados encerrados dentro do prazo
2019	EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR	17 dias 17h	374	8	366	336	15	134	232
2019	KLEICIANNE COSTA CUTRIM	14 dias 6h	823	71	789	705	60	198	591
2020	EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR	11 dias 23h	0	56	13	13	0	0	13
2020	KLEICIANNE COSTA CUTRIM	24 dias 4h	0	28	28	17	3	15	13
2020	MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA	18h	0	87	4	0	0	0	4

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, está sendo obedecido pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

que estabelece que os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

### 19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Município	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
Barreirinhas	4%	00
Água Doce do Maranhão	R\$ 22.000,00	60
Araioses	R\$ 50.000,00	177
<b>TOTAL</b>		<b>237</b>

**Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento em face do município de Araioses, o Desembargador Corregedor determina à magistrada titular que adote medidas visando ao aumento da arrecadação mensal do referido município e, conseqüentemente, à melhoria da prestação jurisdicional, podendo mostrar aos senhores prefeitos que a execução direta poderá resultar em maiores retenções de valores do FPM.**

### 20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	729.07	866.91	937.38

### 21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

#### 21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda à magistrada titular que, a partir de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

#### DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Unidade informou que: *"Alguns dos equipamentos de informática são usados, mas estão em regular estado de uso e conservação; Os condicionadores de ar são antigos e já apresentam bastante defeitos, geralmente decorrentes da corrosão de suas peças. Também é comum o entupimento dos drenos, havendo ainda um equipamento com as pás de direcionamento da ventilação quebradas. O mobiliário atende parcialmente às necessidades, pois as cadeiras não possuem conforto ergonômico e não há apoio para os punhos e pés em número suficiente para todos, prejudicando a prevenção de lesões por esforço repetitivo. Além do mais, o crescente*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

*aumento de horas diante do computador, consequência da concentração de processos eletrônicos, parece promover problemas oculares, dores lombares e em tendões. Com o trabalho remoto implantado em caráter de urgência, houve um aumento de queixas relacionadas aos esforços frente ao computador, principalmente devido à improvisação das acomodações domésticas a um espaço de trabalho.”.*

**22. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)**

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Vara informou que: *“Está funcionando normalmente o sistema AUD - Automação das Salas de Audiências; o sistema e-Doc está em franco desuso, já que todos os processos físicos em tramitação foram migrados para o sistema PJE; e o sistema e-Gestão não funciona a contento há bastante tempo”.*

A Unidade informou, ainda, que: *“São utilizadas com regularidade as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, CCS, CNID, SERASA JUD, DOI e SABB. O sistema JUCEMA não foi mais usado, dada a instabilidade e limitação da nova versão disponibilizada.*

*Nunca foram demandados e utilizados os sistemas INFOSEG, ARISP, SIMBA e TRE”*

**23. DO SISTEMA e-GESTÃO**

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até agosto de 2020 se encontram validadas.

**24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link <http://novoe gestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.

### MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

### 24.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,1051	0,2176	0,5148	0,3761	0,4158	0,3259	224º

### 24.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,2114	0,3645	0,4879	0,4115	0,4204	0,3791	27º

## 24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

### 24.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
<i>16a - MA -&gt; Barreirinhas - 01a Vara</i>	<i>0751 a 1000</i>	<i>0,0948</i>	<i>0,2093</i>	<i>0,5504</i>	<i>0,3443</i>	<i>0,4861</i>	<i>0,3370</i>	<i>1º</i>
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1350	0,2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0,5171	0,3938	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3859	0,5730	0,4207	0,3617	0,4196	0,4322	8º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10º



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0,4556	12º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20º
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23º

**24.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2123	0,1810	0,5380	0,2705	0,3370	0,3077	1º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,5527	0,5743	0,5120	0,4947	0,6277	0,5523	2º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,5623	0,6465	0,4380	0,7295	0,6223	0,5997	3º

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jul/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.

**QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST**

Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Brasil	Todas as Varas do Trabalho	224 <sup>a</sup>	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	27 <sup>a</sup>	104
TRT 16ª Região	Todas as varas	1 <sup>a</sup>	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	1 <sup>a</sup>	03

Observa-se que a Unidade ficou na **224<sup>a</sup>** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **27<sup>a</sup>** lugar entre as **104** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **1<sup>a</sup>** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **1º** lugar entre as **3** da mesma faixa da Região.

## 25. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

**Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou da Diretora de Secretaria a observância do Memo Circular °4/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.**

## 26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de agosto de 2020, foram registradas 03 (três) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

## 27. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 28. DAS BOAS PRÁTICAS

Sobre as boas práticas a Unidade informou o seguinte: *“As Varas da Justiça do Trabalho no Maranhão utilizam basicamente o mesmo procedimento nas rotinas de trabalho, compartilhando boas práticas constantemente umas com as outras. Quanto às diferenças em procedimentos, pode-se dizer que a distribuição das tarefas na Vara do Trabalho de Barreirinhas é mista, sendo uma parte por especialidade (diligências externas, cálculos, alvarás, assinatura de CTPS, minutas de decisões e despachos) e a remanescente destinada a todo o corpo funcional, inclusive alguns cálculos, alvarás e minutas de despachos, se envolverem complexidade de menor grau ou rotineiras”.*

## 29. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A Vara informou as seguintes medidas: *“Suspensão dos trabalhos presenciais; divulgação dos canais de acesso remoto à Vara do Trabalho; criação de grupo de WhatsApp para facilitar o trabalho remoto; estudo e uso das ferramentas necessárias às reuniões telepresenciais; incentivo ao aprimoramento profissional, por meio de inscrição em cursos de aperfeiçoamento virtuais; disponibilização de servidores para outros órgãos do Regional, durante o período de suspensão dos prazos judiciais; redistribuição de tarefas visando a melhor adequação ao novo cenário; liberação de equipamentos e materiais de escritório aos servidores, garantindo a continuidade dos serviços de audiência e postagem; concentração de pessoal no Projeto Garimpo”.*

## 30. DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

O Exmo. Desembargador Corregedor, no dia 10/09/2020, às 16h, reuniu-se telepresencialmente, com a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, Maria do Socorro Almeida de Sousa, a Diretora de Secretaria, Maria do Socorro Pinho Coimbra e demais servidores da unidade, assim como os advogadas Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), Conselheira Estadual OAB/MA e Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista, Waguinanny Lamara Alves da Silva (OAB/MA 15893), Orlando da Silva Campo (OAB/MA 4975). Presentes, também, as servidoras da Corregedoria, Valéria Moraes Marques, Secretária da Corregedoria, e Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnica Judiciária. Dada a palavra à advogada Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), esta registrou elogios ao trabalho desenvolvido na Unidade pela Juíza Titular e servidores. No tocante à realização das audiências telepresenciais, destacou as dificuldades enfrentadas pela classe quanto às audiências de instrução nessa modalidade, o que foi reiterado pela advogada Waguinanny Lamara Alves da Silva. Concedida a palavra ao advogado Orlando da Silva Campos, este também elogiou a magistrada e servidores da vara, fazendo, ainda, ponderações sobre algumas dificuldades na oitiva de testemunhas nas audiências telepresenciais. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor destacou que as audiências telepresenciais, ressalvados casos especiais, devem permanecer, inclusive após a pandemia da covid-19. A Exma. Sra. Juíza Titular ressaltou que há uma relação amistosa com a OAB, bem assim salientou que as audiências telepresenciais estão sendo realizadas normalmente na vara, com apenas resistências pontuais. Não havendo mais registros, o Desembargador José Evandro de Souza encerrou a sessão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.**

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Houve considerável melhoria da Unidade no Igest, tendo passado da colocação 727ª para 224, a nível Nacional;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 6 e 7 /2019 do CNJ, Meta 05 do CSJT e metas 10, 11 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- c) Decréscimo do prazo médio para realização da 1ª audiência, passando de 93,88 dias, em 2019, para 83,97 até agosto de 2020;
- d) Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo, em 2019, o índice de 15,70%, ocupando o 2º lugar entre as Unidades deste Regional;
- e) Redução do total de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento passando de 814 (2018) para 201(2019);
- f) Cumprimento dos comandos emanados do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão e observância dos relatórios dos itens de saldo e de pendência do referido sistema;
- g) Inexistência de processos pendentes de julgamento com prazo vencido com a magistrada titular
- h) A Unidade utiliza o SABB-Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários, conforme item 17(g);
- i) Sobre o total de tutelas que se encontravam equivocadamente pendentes de decisão, a Diretora de Secretaria informou que foi aberto um chamado junto ao Pje e que eles deram uma solução de contorno que foi seguida pela Unidade;
- j) A Secretaria está emitindo a certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado;
- k) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas;
- l) Houve cumprimento dos Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, bem como do comando inserto no art. 57 do mesmo provimento quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- m) Por fim, verificou-se, também, o cumprimento do art. 62, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução;

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juíza titular servidores devem atentar para o seguinte:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- a) Não foram cumpridas as metas 3 e 5/2019 e do CNJ e meta 21/2019 do TRT 16ª Região;
- b) Os prazos médios do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução (136,97 dias), do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (911,18 dias), do ajuizamento da ação até a extinção da execução (1.177,89 dias) e do ajuizamento da ação até o arquivamento dos processos (937,38 dias), em 2020, ainda permanecem elevados;
- c) Não houve redução do total de processos pendentes de baixa na fase de execução passando de 709 (2018) para 723 (2019);
- d) Houve cumprimento apenas parcial do art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC) que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento;
- e) Não existe pauta específica para conciliação dos processos que se encontram na fase de execução;
- f) Dá análise dos processos ACPCiv 0016284-96.2019.5.16.0018, ACPCiv 0016308-27.2019.5.16.0018, ATOrd 0016292-73.2019.5.16.0018, ATOrd 0016286-66.2019.5.16.0018, ATOrd 0016010-98.2020.5.16.0018 e ATOrd 0016881-02.2018.5.16.0018, feita por amostragem, constatou-se que ainda existem processos julgados em data diferente da designada na ata de encerramento da instrução processual.

**32. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR**

1. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 83,97 dias e 136,97 dias, respectivamente, até o dia 31/08/2020;
2. Elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução apurando-se nos oito primeiros meses de 2020 o total de 1.177,89 dias.
3. Constatou, ainda, o descumprimento parcial da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 98 (noventa e oito), em relação ao total de 560 (quinhentos e sessenta) processos solucionados com exame de mérito pela magistrada titular. Ademais nos oito primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 25 (vinte e cinco) sentenças líquidas.
4. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 911,18 dias até o dia 31 de agosto de 2020;
5. Verificou, ainda, em relação ao PJe, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a saber, “Registrar pagamentos ou despesas processuais” e “Aguardando laudo pericial”.
6. Os índices de conciliação apurados em 2019, de 11,07%, e de 16,07% verificado até o mês de agosto de 2020, se encontram abaixo do pretendido por este Regional que é de 41,20%.

**33. DAS DETERMINAÇÕES**

**33.1. À MAGISTRADA TITULAR**

**Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

decorrência do constatado nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações à Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (224ª Nacional; 27ª Nacional por faixa de casos novos; 1ª do Regional; e 1ª Regional por faixa de casos novos), que continue adotando medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observe e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3 e 5/2019 do CNJ, e meta 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Permaneça observando, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.6.1 e 7.1.6.2, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Audiência de Julgamento-** Que a Vara se abstenha de julgar os processos em data diferente da designada na ata de encerramento da instrução processual;
- e) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adote medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD;
- f) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número pequeno de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, que observe, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- g) **Índice de Conciliação** - Insista na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (11,07%) ainda se encontra muito abaixo da meta, qual seja, 29,93%;
- h) **Aguardando pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)-** Considerando o quantitativo de processos pendentes de pagamento em face do município de Araiases, que adote medidas visando



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

ao aumento da arrecadação mensal do referido municípios e, conseqüentemente, à melhoria da prestação jurisdicional;

- i) **Inspeção Judicial** - realize, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- j) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/08/2020, de 814 (oitocentos e quatorze) processos pendentes de baixa, na fase de execução, que se adote medidas a fim de diminuir esse número, que interfere diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Continue verificando os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- l) **Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)** - Cumpra os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2, revelam extrapolação acentuada dos prazos para julgamento em alguns processos;
- m) **Art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal**- Continue observando o cumprimento do referido artigo que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido;
- n) **Gestão da Unidade** - Que continue fazendo o acompanhamento permanente das atividades da Secretaria;
- o) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC- TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- p) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
  - *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;
- Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;
- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;
- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

**NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.**

### **33.2. AOS SERVIDORES**

**Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Diretora Maria do Socorro Pinho Coimbra, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (224ª Nacional; 27ª Nacional por faixa de casos novos; 1ª do Regional; e 1ª Regional por faixa de casos novos), que continue adotando medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema e-Gestão** - Deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- d) **Art. 62, do PGC-TRT** - Continue verificando, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem sempre orientados e cobrados nesse sentido;
- e) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:  
- *Observa-se, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a saber, "Registrar pagamentos ou despesas processuais" e "Aguardando laudo pericial".*
- f) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados;
- g) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.
- i) **Tutelas antecipadas:** Que observe se a pendência relativa às tutelas provisórias, relacionadas no item 9.1.2, foram saneadas quando for gerada a próxima remessa do sistema e-Gestão, em setembro de 2020.

**NOTA - Deve a Diretora de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.**

#### **34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

#### **35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome da Excelentíssima Senhora Juíza Titular Maria do Socorro Almeida de Sousa, bem como da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria Maria do Socorro Pinho Coimbra e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

**Destaca os seguintes pontos positivos:**

- A colocação no IGEST na posição para 224 de 1571 Varas de todo o país;
- Cumprimento das metas 1, 2, 6 e 7/2019 do CNJ, Meta 05 do CSJT e metas 10, 11 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo, em 2019, o índice de 15,70%, ocupando o 2º lugar entre as Unidades deste Regional;
- Inexistência de processos pendentes para julgamento fora do prazo legal;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$4.498.837,23);
- Os processos analisados apresentam tramitação regular, sem atrasos consideráveis

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, na ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 32, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3 e 5/2019 do CNJ e a meta 21/2019 do TRT 16ª Região;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

- Elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação;
- O índice de conciliação permanece abaixo do pretendido pelo Regional;
- Foram proferidas apenas 98(noventa e oito) sentenças líquidas no ano de 2019, conforme item 8.1.3, em desacordo com a Recomendação 4/18-CGJT.
- O prazo médio para prolação de sentença permanece elevado.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juíza titular e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de Barreirinhas, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero à senhora Juíza Titular e Diretora, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma virtual, pela Vara do Trabalho de Barreirinhas.

### **36. DO ENCERRAMENTO**

Aos 11 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pela Excelentíssima Senhora Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa, por mim, e pela Diretora de Secretaria Maria do Socorro Pinho Coimbra.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por  
JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Dados: 2020.09.22 16:38:08 -03'00'

**Des. José Evandro de Souza**

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



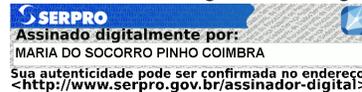
**Maria do Socorro Almeida de Sousa**

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas

VALERIA MORAIS MARQUES:308161746  
Assinado de forma digital por  
VALERIA MORAIS  
MARQUES:308161746  
Dados: 2020.09.23 10:18:00 -03'00'

**Valéria Moraes Marques**

Secretária da Corregedoria Regional



**Maria do Socorro Pinho Coimbra**

Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas